



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 071, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a limpeza e manutenção da calçada na Rua Conrado Seron, nas proximidades do número 1045.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão das condições inadequadas da calçada no referido local, que apresenta acúmulo de sujeira, mato alto e possíveis irregularidades em sua estrutura. Tal situação compromete a adequada circulação de pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de oferecer riscos à segurança.

Ressalta-se ainda que a falta de manutenção contribui para o aspecto de abandono da via pública e pode favorecer a proliferação de insetos e outros agentes nocivos à saúde. Diante disso, torna-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo para garantir melhores condições de uso e bem-estar à população.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de abril de 2026.


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador